INDICAÇÃO Nº 279/2024
Data: 10 de junho de 2024

Ementa: reitera ao Executivo Municipal o contido na Indicação nº 693/2021, sugerindo através da Secretaria de Mobilidade e do Setor de Comunicação a produção de campanha educativa do trânsito rondonense, em especial da forma correta do uso das rotatórias, locais de parada de ciclistas em ciclovias, o uso das faixas de pedestre.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade e do Setor de Comunicação, a iniciarem os trâmites internos visando o atendimento da presente Indicação.

O trânsito em nossa cidade há tempos é tema de muitos debates dos munícipes, os questionamentos são os mais diversos, a exemplo: Se as escolhas das mudanças feitas pela municipalidade foram assertivas ou não, o que é possível melhorar, o que faço neste local, tenho a preferência ou não, entre outros pontos de vista, porem dentre todas as discussões é unanime a concordância da imprudência dos motoristas, ciclistas e pedestres.

Neste sentido gostaríamos de provocar o Executivo Municipal a promover uma ampla campanha, com a produção de vídeos explicativos e educativos que possam ser propagados em mídias locais, outdoors, telões, e até mesmo realizando mostras nos educandários municipais.

Sugerimos ainda que a campanha contenha uma série de vídeos com materiais impactantes para causar a reflexão dos munícipes, apresentando situações traumáticas de acidentes ocasionados pelo uso de celular ao volante, falta de uso de cinto de segurança, entre outras situações.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que será um primeiro ato educativo de transito em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador